



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera representantes da Equipe Local do PAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Equipe Local do PAR - Plano de Ações Articuladas 2016-2019, de Nova Laranjeiras composta pelos seguintes representantes:

Equipe Técnica da Secretaria de Educação: Gicele da Aparecida Bello Carvalho;

Dirigente Municipal: Janice Correa de Siqueira;

Equipe de Planejamento e Obras: Evandro Tessaro;

Conselho Municipal de Educação: Nildredes Aparecida Martins Narloch;

Nutricionistas: Adrielle Correa;

Departamento de Gestão e Convênios: Adriane Aparecida Molinett;

Oficial de Contratos e Convênios: Fernando Átila Prudente;

Técnico em Contabilidade: Gerson Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de fevereiro de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício